

Marília, 05 de fevereiro de 2015.

Prezados(as) Senhores(as),

Servimos do presente email, para envio em anexo de Notificação/Informativo de ingresso de recurso financeiro, em atenção a Lei Federal 9.452/07, bem como considerando a recomendação oriunda do Ministério Público Federal. Informamos ainda que todas as demais informações acerca do referido Recurso, estão alocadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marília, cujo endereço: www.marilia.sp.gov.br - Portal Transparência; que **em data de 05/01/2015** foi liberado o pagamento das **parcelas** do recurso advindo da assinatura de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marília e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, referente ao exercício de 2014, para a Entidade Social abaixo relacionada:

- 1- **Cáritas Diocesana de Marília** (Proteção Social á Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de prestação de serviços á comunidade (PSC);

5ª parcela (ref. a Novembro) – R\$ 1.400,00(hum mil e quatrocentos reais)

6ª parcela (ref. a dezembro) – R\$ 1.400,00(hum mil e quatrocentos reais)

EM DATA DE 29/01/2015

- 2- **CACAM-Centro de Apoio a Criança e Adolescente de Marília** (Acolhimento integral em caráter provisório e excepcional a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em situação de risco pessoal e social determinado pelo Poder Judiciário).

4ª 5ª parcelas do Aditivo CV 956/14(ref. a Outubro e novembro/14)–
R\$20.000,00(vinte mil reais).

Atenciosamente,